



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 057, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 14.850,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme Lei nº. 7.017 de 28 de Março de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 14.850,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, referente a recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para utilização na Proteção Social Especial-CREAS, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.188	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1010	29145	R\$ 9.600,00
2.188	339030000000 Material de Consumo	1010	29146	R\$ 5.250,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.850,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, convênio firmado na **Fonte 1010 – FEAS/CREAS**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Março de 2022.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal